



Portaria nº 023/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA “L”, DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.

Considerando decisão do TCE-RJ, Processo nº 245.598-0/2024;

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº 203/2009 que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE o servidor desta municipalidade, Sr. NATANAEL FERNANDES, no cargo de **AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, Nível I, Letra D, sob a matrícula 50095629, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fulcro no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CRFB/88 (Redação pela EC 41/2003).

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: Proventos proporcionais, conforme discriminado abaixo:

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Salário Base (Lei Municipal nº 1295/2007)	R\$ 339,07
ATS – Triênio 15% (Lei Municipal nº 354/1990)	R\$ 59,85
Totalizando.....	R\$ 399,90

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a **contar de 10/01/2007**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cordeiro/RJ, 07 de abril de 2025

Rodrigo Damiano Gomes

Presidente do IPAMC

